**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.**

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 107/2023 que:

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária LDO para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências:”

**Emenda Aditiva** ao Projeto de Lei nº 107/2023 acrescenta determinação de reserva de dotação orçamentária no importe de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que deverá ser destinado a construção de ciclovias.

**Justificativa para emenda:** A referida emenda é necessária, pois as metas e iniciativas estão previstas no Plano Plurianual 2022/2025 Lei nº 6.685/20021, especificamente no programa 0006 - Cidade Inovadora, Competitiva e Territorialmente Integrada com objetivo de buscar incremento das conexões territoriais, a melhoria da distribuição dos equipamentos e serviços públicos e o fortalecimento da percepção do território municipal, porém não está previsto a construção de ciclovias, fazendo-se necessária a reserva na Lei Orçamentária Anual 2023, para tal finalidade.

**Órgão responsável pelo objetivo:**

Órgão - 013

Unidade - Secretaria de Obras

Valor total orçado para a unidade: 17.601.182,00 (dezessete milhões seiscentos e um mil e cento e oitenta e dois reais).

**Meta vinculada ao objetivo:** Ampliar acessibilidade e segurança aos ciclistas e pedestres.

**Iniciativa vinculada a meta:** Construção de ciclovia na Rua Ângelo Ongaro e Estrada Municipal Norma Marson.

**Justificativa:** A construção da referida ciclovia é necessária, vez que a rua supracitada integra a rota de grandes grupos de ciclistas que transitam por ela para acessar o bairro Chácara Cruzeiro do Sul, por se tratar de área rural, propícia ao lazer.

A falta de infraestrutura adequada no local pode causar graves acidentes, colocando em risco todos que transitam pela região.

Sendo uma necessidade atual da população, a Lei Orçamentária Anual precisa estabelecer no orçamento a devida dotação orçamentária que supra as necessidades em curto prazo, razão pela qual se apresenta a presente emenda.

Sala das sessões, 16 de maio de 2023.



**Antônio dos Reis Zamarchi**

**(Toninho Mineiro)**

**Vereador**